CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a décima quarta reunião ordinária, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho (Segundo Tesoureiro), Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração inicial. O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Presidente convidou, a pedido da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, o Diretor Executivo da FUNDECC, Professor Rilke Tadeu Fonseca de Freiras, para fazer a apresentação dos trabalhos da equipe do Lavras Vôlei que culminou em honroso 3º lugar no Campeonato Mineiro. Após a apresentação, o Presidente passou a palavra aos Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Evandro Oliveira Miranda, Sebastião dos Santos Vieira e Antônio Marcos Possato que enalteceram o trabalho realizado pela equipe, elevando o nome de Lavras. Neste momento, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou que fosse encaminhada uma Moção ao "*Feijão*" lamentando o incêndio ocorrido no restaurante do Lavras Tênis Clube. A moção foi subscrita por todos os Vereadores. **Ata aguardando votação. Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras**, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, realizada em 29 de outubro de 2018. O Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada de forma unânime. Entraram com proposituras os Vereadores Matusalém da Silva Machado, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Elias Freire Filho, Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Marcos Possato. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. **Moções.** 01) Moção de cumprimentos (Vereadora Daiana Garcia) ao Dr. Daniel Lacreta e sua equipe pelo projeto de castração realizado na clínica UNIVET. A proponente fez uso da palavra para defender a propositura. Por sua vez fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo e Ennio Mendes de Siqueira. Por conseguinte, o Presidente fez a leitura de correspondência de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos solicitando a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir assuntos referentes à abertura de empresas na cidade de Lavras. O evento será realizado no dia 20 de novembro, às 19:00 horas. Fizeram uso da palavra

para discutir sobre o pedido do Nobre edil os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado, Antônio Marcos Possato, Nastenka Georgina Ferreira, Evandro Oliveira Miranda e Antônio Claret dos Santos. Após discussão, ficou acordado que serão convidados para participar da Audiência Pública o Prefeito Municipal ou seu representante, representantes da Secretaria de Indústria e Comércio, ACIL, Sindicatos, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, UFLA – Universidade Federal de Lavras, FIEMG, FIESP, imprensa e contadores. O Presidente fez a leitura do edital de convocação da Audiência Pública que será publicado no Diário Oficial do Município. O Presidente colocou em votação o edital de convocação, que foi aprovado por unanimidade. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2018 (Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira, Matusalém da Silva Machado) que "**Dá nova redação ao *caput* do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Vereador Antônio Marcos Possato disse que apresentou uma emenda ao Projeto. O Presidente consultou a Comissão de Constituição e Justiça se já havia emitido parecer ao Projeto, conforme foi solicitado pela Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar na última reunião ordinária. O Vereador Antônio Marcos Possato disse que a Comissão de Constituição e Justiça já emitiu parecer ao Projeto, mas falta parecer na emenda. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou vistas ao Projeto. O Presidente solicitou à Assessoria Jurídica que se manifestasse com relação à concessão de vistas neste momento. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, se manifestou dizendo que o pedido de vistas ocorre quando o Projeto está em discussão e, como neste caso, foi apresentada emenda que está aguardando parecer, não cabe pedido de vistas. O Presidente acatou a sugestão do Assessor Jurídico e informou que, portanto, irá liberar pedidos de vistas após a emissão de parecer nas emendas. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar solicitou que as comissões fiquem atentas ao prazo para emissão de parecer e também ao prazo para votação do Projeto, uma vez que o Projeto epigrafado foi protocolado em 28 de setembro do ano em curso. 02 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Acrescenta ao Art. 20 da Lei Orgânica o Parágrafo Único ao referido artigo e dá outras providências".** O Vereador Antônio Marcos Possato disse que há emendas ao Projeto e que não pode ser votado nesta data. 03- Projeto de Lei nº 016/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Município de Lavras a celebrar convênio de cooperação com os municípios que menciona, para a disponibilização e efetiva prestação de atendimento ambulatorial de urgência e emergência de ginecologia e obstetrícia, e dá outras providências".** O Relator da Comissão de Constituição e Justiça disse que foram solicitadas informações ao Executivo e que estas chegaram nesta data, mas como as informações foram prestadas pela Secretaria de Saúde surgiram mais algumas dúvidas que estão sendo encaminhadas ao Executivo. 04- Projeto de Lei Complementar nº 007/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza a concessão de Direito Real de Uso de**

Imóvel público que menciona, e dá outras providências". O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça disse que já apresentou o parecer. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento também disse que já foi emitido parecer ao Projeto. Neste momento, o Presidente disse que foi questionado pela Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar sobre a tramitação de projetos, pois quando o Projeto de Lei é protocolado nesta Casa, segue para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer e só após é encaminhado, por e-mail, aos Vereadores. Solicitou a Vereadora que, assim que o projeto fosse protocolado, o mesmo fosse encaminhado aos Vereadores para que eles já pudessem ir tomando conhecimento da matéria. Após entendimentos, ficou acordado que os projetos de leis serão encaminhados aos Vereadores assim que forem protocolados, com a ressalva de que estarão aguardando parecer da Assessoria Jurídica para tramitação. Retornando ao Projeto em pauta, o Secretário fez a leitura do mesmo. O Secretário também fez a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça que é pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra no intuito de apresentar argumentos sobre o assunto os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa disse que recebeu o Projeto epigrafado na data dessa sessão ordinária e solicitou vistas para melhor análise. **Projeto aguardando parecer nas emendas.** 01 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2018 (Mesa Diretora) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências".** (Emendas dos Vereadores Antônio Claret dos Santos, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa). O Presidente comunicou que foi encaminhado convite ao Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Paula Machado, para acompanhar a votação deste Projeto, mas o convite chegou às mãos do Promotor somente na data de hoje, devido ao feriado de sexta-feira, e como o Promotor já havia compromissos agendados para a data de hoje, não compareceu a essa reunião. O Presidente fez um breve relato sobre o trabalho efetuado pela Fundação João Pinheiro com relação ao Projeto. O Vereador Antônio Claret do Santos disse que recebeu nesta data uma emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, com vinte e seis laudas, e solicitou vistas para análise. O Vereador Alessandro Furtado da Silva solicitou a palavra para alertar que está sendo feita uma reestruturação organizacional sem haver a votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar que reduz o número de Vereadores. Se o Projeto for aprovado haverá a redução do número de Vereadores e este Projeto de reestruturação não fará nenhum sentido. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa concordou com o Vereador Alessandro Furtado Silva. Como não foi emitido parecer da Comissão de Constituição e Justiça na emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, o Vereador Antônio Claret dos Santos retirou o pedido de vistas. O Presidente alertou que há um Termo de Ajustamento de Conduta a ser cumprido, caso os Vereadores optem por votar

primeiro o Projeto da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e depois o Projeto da Reestruturação da Câmara, sem demora o Presidente solicitou que a Assessoria Jurídica da Casa entrasse em contato com o Ministério Público para um ajustamento no TAC e que todos os Vereadores assinassem conjuntamente. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, usou da palavra para dizer que estava bastante tranquilo com relação ao prazo de votação do Projeto de Reestruturação uma vez que foi encaminhado um cronograma para o Ministério Público informando sobre o prazo máximo de votação do Projeto seria 90 (noventa) dias. Disse também, que concorda com o Vereador Alessandro Furtado Silva, porque a reestruturação ora proposta foi pensada numa Casa com 17 (dezessete) Vereadores. O Vereador Antônio Claret dos Santos disse que o prazo de 90 (noventa) dias vence no dia 28 de novembro. Após discussão, ficou acordado que o Projeto da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar será votado na próxima reunião ordinária e o Projeto de reestruturação será votado na reunião seguinte. **Projeto aguardando documentação.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Denomina de Rua Geni Aparecida de Carvalho Jesus". Projeto em 2ª Votação e Redação Final**. 01 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 005/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Foram contrários ao Projeto os Vereadores Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. O Secretário proferiu o resultado da votação, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. O Projeto foi aprovado e será encaminhado para sanção do Prefeito. **Projeto em 1ª Discussão e Votação**. 01 - Projeto de Lei nº 017/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de filiação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Minas Gerais (UNDIME), e dá outras providências".** O Vereador Antônio Marcos Possato solicitou regime simplificado de votação para a matéria, sendo aprovado pelo Plenário. O Secretário fez a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente deu início à terceira parte. Por ordem de inscrição fizeram uso da tribuna os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo e Sebastião dos Santos Vieira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira CostaLasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho
(Segundo Tesoureiro)

Alessandro Furtado Silva

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha